

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 – Fone/fax: (0xx46)3556-1223 Home Page: http://www.peroladooeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

DECRETO N.º 97/2016

SÚMULA: Nomeia integrantes do Conselho Municipal do Emprego e Relações de Trabalho, do município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná.

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas, e com base na Lei Municipal nº. 167/97 de 29.08.97, resolve,

NOMEAR

Art. 1º. Para integrar o Conselho Municipal de Emprego e Relações de Trabalho de Pérola D'Oeste, os seguintes componentes:

I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: Genice Aparecida Verona Pigoso

Suplente: Deiva Tonini Detoni

Titular: Rosani Maria Heintz Giongo Suplente: Juliane Salapata dos Santos

II - REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DOS TRABALHADORES:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Wilibaldo Vieira

Suplente: Jorge Valdir Reuter

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS - AMP

Titular: Cleonice Artmann Palharini Suplente: Adriane Janete Henzel Teixeira

III - REPRESENTANTE DAS ENTIDADES PATRONAIS

SINDICATO PATRONAL DE PÉROLA D'OESTE

Titular: Orides Canova Dallacorte Suplente: Luiz Carlos Menussi

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA

Titular: Rosane Loureiro de Melo Suplente: Laurindo Hergessel

Art. 2º. Os Membros terão mandato de (04) três anos, sendo que o exercício da função não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezesseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRÃO
EDIÇÃO №	6.014 PAG. 4A
DATA:	17/08/2016

PUBLICADO	
JORNAL	DIOEMS
EDIÇÃO Nº	1.170 PAG. 43
DATA:	17/08/2016